



DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 71,98
Esgoto: 71,98
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,72

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
86040610763105 SOR20244493754 FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO
12/01/2024

Pág. 1 / 1

TOTAL: R\$ *****144,68
VENCIMENTO: 25/02/2024

Código para débito automático: 3239183520
Tipo de Fornecimento: COMERCIAL

Cliente: MARCOS CESAR PONTES
CPF/CNPJ: 040.971.638-33
CEP: 05619010 End: RUA MANDICUNUNGA,189 - - V INAH - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1957500021
Pde/Rgi: 243124287 Hidrômetro: Y07S694185

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Economias: COM: 1	Tipo de Ligação (TL):	ÁGUA E ESGOTO				
Data da apresentação: 12/01/2024	Próxima Leitura: 12/02/2024	Tipo Mercado: COMUM				
Condição de Leitura	LEITURA NORMAL					
Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)		
Água: 13/12/23	1163	12/01/24	1163	0	30	16,17

(M3 x Nro.Econ.)	(M3)	Água	Valor (R\$)	(M3)	Esgoto	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	7,200	71,98	Mínimo	7,200	71,98
Subtotal			71,98	71,98		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)			143,96			

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

13/09/2023 13/10/2023 13/11/2023 13/12/2023
Água: 0R(R) 18R(R) 30R(R) 1R(R)

Atendimento Sabesp

DESCOMPLICA BUTANTA End.: RUA DOUTOR ULIPIANO DA COSTA
Dias e horários: AGENDE: SEG A SEX, MANSO ; 201 ; SAO PAULO ; SAO PAULO
08H AS 17H Telefone: 0800-055-0195

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionados judicialmente nos anos de 2023 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º parágrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios, apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	144,68	9,99

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS, alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	337	337	337	337	337
Análises Realizadas	349	349	349	349	349
Amostras que atendem ao Padrão	347	348	349	349	349

Conclusão das Análises: Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água
Sistema de Abastecimento: GUARAPIRANGA

Amostras coletadas em: 11/2023

8261000001 5 44680097091 0 06919071102 3 19575000213 9



9106919071102

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040610763105	0243124287	12/01/2024	25/02/2024	R\$ *****144,68

Cod. Sabesp:100.101.089.0355.0528.0000.0000
Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO

